



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
PREFEITURA

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024

ED 2. EXTRA- MAIO/2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de medida Socioeducativa – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 21/1997, em reunião ordinária no dia 18 de maio de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária realizada no dia 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, a importância da construção coletiva e participativa responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes, buscando atingir a efetividade do atendimento de medidas socioeducativas pelas ações da aplicação da teoria de proteção integral;

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988, pela Lei nº. 8.069/90, a Lei do SINASE e o Estatuto da Criança e do adolescente-ECA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano de Medida Socioeducativa Decenal 2021- 2031 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Algodão de Jandaíra, 18 de maio de 2021.

Isac Rodrigo Alves
Isac Rodrigo Alves
Presidente de CMDCA